



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N° 24/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria N° 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, no dia 29/06/98 e de acordo com suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião Sudoeste Serrana - CIS Pedra Azul. Composto dos seguintes municípios: Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante e Santa Maria de Jetibá.

Vitória, 29 de junho de 1998.

VALDIR TURINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESCIB24-98